

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2021 AVISO Nº 1 - RETIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal do Município de São Leopoldo e o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 9910 de 05 de agosto de 2021, para Implantação do Regime de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais, torna público, por esse Aviso o que segue:

Quanto A RETIFICAÇÃO DO ITEM 9, REFERENTE AOS recursos administrativos, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê:

9.1 O prazo para interposição de recursos quanto ao Edital será de até 02 (dois) dias úteis, devendo o Grupo de Trabalho responder em até um dia útil. O mesmo prazo deverá ser observado quando de eventuais recursos à decisões do Grupo de Trabalho.

Leia-se:

9.1 O prazo para impugnação do Edital será de até 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação, devendo o Grupo de Trabalho respondê-la em até 01 (um) dia útil depois de recebida. Os mesmos prazos deverão ser observados quando de eventuais recursos à decisões do Grupo de Trabalho, sendo que para este caso o termo inicial para a contagem do prazo recursal será o dia subsequente da publicação da decisão tomada.

Quanto A RETIFICAÇÃO DO anexo I, tabela de pontuação para julgamento capacidade técnica, Fator a – experiência da entidade, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Onde se lê:

I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar:

Leia-se:

I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do(s) Plano(s) de Contribuição Definida Multipatrocinado(s) para Ente Federativo:

Onde se lê:

II) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do Plano de Contribuição Definida Multipatrocinado para Ente Federativo

Leia-se:

II) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar

São Leopoldo, 27 de outubro de 2021.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Grupo de Trabalho

Decreto Municipal nº 9910

ANEXO I

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO
CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Fator A - Experiência da Entidade

I) Informar a Rentabilidade Acumulada, por ano, nos últimos 05 anos, do(s) Plano(s) de Contribuição Definida Multipatrocinado(s) para Ente Federativo:

Ano	Rentabilidade - %
2020	
2019	
2018	
2017	
2016	
Soma:	
Média:	

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.

Pontuação referente à média apurada da rentabilidade nos últimos cinco anos	Pontuação
até 5%	5
de 5,01% a 10%	10
de 10,01% a 15%	15
de 15,01% a 20%	20
acima de 20%	25

I I) Informar a Rentabilidade Acumulada no período de Julho/2020 a Junho/2021 do plano ofertado pela entidade fechada de previdência complementar

Período	% relativo à rentabilidade
07/2020 a 06/2021	

A comprovação deverá ser por meio da apresentação dos relatórios obrigatórios enviados à PREVIC.

Pontuação referente à rentabilidade acumulada de 07/2020 a 06/2021	Pontuação
0%	0
de 0,01% até 3%	10
de 3,01% a 6%	20
de 6,01% a 9%	30
de 9,01% a 12%	40
acima de 12%	50

Ativo Total da EFPC em 31/12/2020: R\$

Ativo (recursos administrados)	Pontuação
até 100 milhões de reais	10
de 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	20
de 500 milhões e um centavo até 02 bilhões de reais	30
de 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	40
acima de 15 bilhões de reais	50

Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020:

Número de participantes (ativos)	Pontuação
até 1000	5
de 1001 a 2500	10
de 2501 a 5000	15
de 5001 a 15000	20
de 15001 a 30000	25
acima de 30000	30

Fator B - Governança

Existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019 (comprovar a existência pelo instrumento de formação)

Assinalar com "X"	Outras instâncias de Governança	Pontuação
	NÃO possui	0
	Possui	5

Existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da EFPC (comprovar a existência pelo instrumento de formação)

Assinalar com "X"	Auditoria Interna	Pontuação
	NÃO possui	0
	Possui	5

Experiência da atual Diretoria Executiva – até a data do Edital

Comprovação da diretoria executiva e de sua experiência através de documentos oficiais.

Diretoria	Nome do membro da diretoria Executiva	Tempo de Experiência em Previdência Complementar (Anos, Meses e Dias)
Membro 1		
Membro 2		

Membro 3		
Membro 4		
Membro 5		
Membro 6		
Média		

Média do tempo de experiência de todos os membros da diretoria executiva	Pontuação
0 a 5 anos	5
5 anos e 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
15 anos e 1 dia a 20 anos	20
acima de 20 anos	25

Experiência da EFPC – data de instituição do 1º plano de Previdência Complementar até a data do Edital:

Anos de experiência comprovada	Pontuação
0 a 5 anos	5
5 anos e 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
15 anos e 1 dia a 20 anos	20
acima de 20 anos	25

CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

Taxa de carregamento atual:

Na taxa de carregamento o percentual máximo de 9% é condição para a aceitação da proposta.

Taxa de carregamento	Pontuação
de 7,01% a 9%	0
de 5,01% a 7%	5
de 3,01% a 5%	10
de 1,01% a 3%	15
de 0,5% a 1%	20
de 0,0 a 0,49%	25

Taxa de administração atual:

Na taxa de administração o percentual máximo de 1% é condição para a aceitação da proposta.

Taxa de administração	Pontuação
de 0,81% a 1%	0
de 0,61% a 0,80%	5
de 0,41% a 0,60%	10
de 0,21% a 0,40%	15
de 0% a 0,20%	20

Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2020:

Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação
acima de 1,5%	0
1% a 1,5%	5
0,55% a 0,99%	10
0,20% a 0,49%	15
menor que 0,20%	20

Valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020:

Despesas Administrativas/Participante	Pontuação
acima de R\$ 2.500,00	0
de R\$ 2.000,00 a R\$ 2.500,00	5
de R\$ 1.500,00 a R\$ 1.999,00	10
de R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,00	15
menor que R\$ 1.000,00	20

Percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2020:

Despesas Administrativas/Participante	Pontuação
---------------------------------------	-----------

acima de 1%	0
de 0,7% a 1%	5
de 0,5% a 0,69%	10
Abaixo de 0,5%	15

Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial pelo Patrocinador:

Aporte	Pontuação
Sim	0
Não	10

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5F1F323C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/10/2021. Edição 3179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>